



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/SAG.SECO

O Sr. Secretário Executiva de Comunicação, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 377/2026/PGM/ASTEJ10 (DOC-SEI-01126760).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-11000298

II – CREDOR: ALMIR BRANDÃO

III – CPF: 965.671.047-91

IV – ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 220, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ - CEP 23.900-001.

V – OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua da Conceição, nº 72, salas 101, 102, 201, 202, 203, 204, Centro, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob a matrícula nº 29.782, com área de 241,25 m² (duzentos e quarenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados) para sediar a Secretaria-Executiva de Comunicação.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) correspondente à 12 (meses) meses, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Justificativa de Atendimento (DOC-SEI-01130103).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliária (DOC-SEI-01106741) e Justificativa de Preços (DOC-SEI-01130169).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260080 Dotação Orçamentária n.º 20.2001.04.122.0226.2157.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-11000298.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 31 de março de 2026.

William Gama de Souza
Secretário Executivo de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **William Gama de Souza, Secretário Executivo**, em 31/03/2026, às 15:44, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01139715** e o código CRC **41A47881**.

Referência: Processo nº SEI-2026-11000298

SEI nº 01139715

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: